



## MEMORANDO INTERNO

Sucupira do Riachão (MA), 29 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal  
Nesta

**Assunto:** Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços na realização do aniversário da cidade a ser realizado no dia 09 de novembro do corrente ano.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a contratação de empresa para prestação de serviços na realização do aniversário da cidade a ser realizado no dia 09 de novembro do corrente ano, em conformidade com especificações e cotações de preços constantes em anexo.

Sem mais, renovo meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Djvan Neres da Silva  
Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer  
Portaria nº 029/2021



## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

### **1 – FUNDAMENTAÇÃO:**

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é elaborado o presente para que seja efetuado a contratação de empresa para realização do aniversário da Cidade, a ser realizado no dia 09 de novembro do corrente ano.

### **2 – OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços na realização do aniversário da Cidade, a ser realizado no dia 09 de novembro do corrente ano, em conformidade com Anexo I (Especificação do Objeto), que é parte integrante do presente instrumento.

#### **2.1 – Justificativa:**

Este pedido tem a finalidade de atendimento da realização de festividade, em comemoração ao aniversário de emancipação política da Cidade, haja vista que tal comemoração faz parte do calendário de comemorações da municipalidade.

### **3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

Poderão participar os interessados que tenha ramo de atividade compatível com o objeto e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos exigidos.

### **4 – LOCAL E PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços deverão ser prestados pela empresa vencedora, na sede do município, ou em outro local previamente estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL.

A prestação dos serviços será imediata a contar da data de assinatura do Termo de Contrato e recebimento da Ordem de Serviços.

### **5 – EXIGÊNCIA FUNDAMENTAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os preços adotados pela empresa contratada deverão estar de acordo com os praticados no mercado do Estado do Maranhão, especificamente na Cidade de Sucupira do Riachão/MA, e neles deverão estar inclusos todas as despesas necessárias, inclusive custos com, impostos, taxas, transporte, fretes, depreciações, mão-de-obra, encargos sociais e quaisquer outras despesas inerentes ao material.

### **6 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES MÉDIOS ESTIMADOS:**

#### **EVENTO – Aniversário da Cidade**

Item	Especificação	Und.	Quant.	Vi. Unitário	Vi. Total
01	Banda de Reconhecimento Nacional.	Und.	01	R\$ 63.333,33	R\$ 63.333,33
02	Banda de Reconhecimento Regional.	Und.	01	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
03	Banda de Reconhecimento Local.	Und.	02	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
04	<b><u>PALCO:</u></b> modelo concha ou semiconcha, de 12 m de boca de cena, 09 m de profundidade, altura do chão ao piso de 1,7 m e do piso ao teto 8m. Estrutura de alumínio tubular em treliça; piso rigorosamente travado, nivelado e acarpetado; cobertura em lona anti-chamas; com tapadeiras nas laterais e fundo na cor preta; uma escada móvel	Und.	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00





Os valores poderão ser alterados, nos casos previstos pelo dispositivo no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos em ordem crescente, observando os respectivos créditos orçamentários.

DJAVAN NERES DA SILVA

**Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer**

**Portaria nº 029/2021**